

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE – 2024

Edital de Retificação do Resultado Final e Classificação

1. O **Instituto de Infectologia Emílio Ribas**, como Unidade Didática do Centro Formador de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza", torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Resultado Final com a Nota Final e classificação destinada ao preenchimento de vagas para o Curso de **"Especialização Multiprofissional em Infectologia"** a serem oferecidas em 2024

2. A retificação a que se refere o parágrafo anterior deve-se ao fato do Processo Seletivo para as vagas de Fisioterapia e Fonoaudiologia estar sendo cancelado na data de hoje, por motivos de força maior. Esta decisão encontra-se amparada pelo item 9.5 do Edital de Abertura publicado em 18 de outubro de 2023 (no DOE-SP e no site <https://www.emilioribas.org/especializacao-multiprofissional>):

"9.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em Edital no DOE-SP e/ou no endereço <https://www.emilioribas.org/especializacao-multiprofissional>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento."

3. O resultado final do Processo Seletivo para as demais vagas (que não Fisioterapia e Fonoaudiologia) mantém válidos os mesmos critérios citados nos parágrafos e itens do já mencionado Edital de Abertura publicado em 18 de outubro de 2023:

"6.3. Pontuação final classificatória

6.3.1. A pontuação final obtida por cada candidato será determinada pela média aritmética da pontuação obtida com a aprovação na primeira fase (entre 5,0 e 10,0) e a pontuação obtida na segunda fase (entre 0 e 10,0)

6.4. Em caso de empate, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente nessa ordem, o candidato:

6.4.1 Que tiver obtido maior pontuação na Primeira Fase - Prova Objetiva.

6.4.2 Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, sendo que será dada preferência ao mais idoso.

6.4.3 Que tiver idade mais elevada."

4. A Coordenação do Processo Seletivo divulga, assim, as notas finais e a classificação obtidas pelos candidatos no Processo Seletivo ora retificado, conforme a Tabela a seguir:

Área Profissional	Nº de Inscrição	Nome	Nota da 1ª Fase	Nota da 2ª fase	Nota Final	Classificação
Análises Clínicas	43606916884	Alexandre Garuffi Torres	7,30	3,85	5,57	1º
Análises Clínicas	22790889830	Gleice Regina Josefi Rocha	5,66	5,30	5,48	2º

Análises Clínicas	48959202835	Letícia Montanha de Assis	6,33	4,60	5,46	3º
Análises Clínicas	5271333108	Mariana Damião Gonçalves	5,66	2,85	4,25	4º
Análises Clínicas	45345440816	Franciele Cerqueira dos Santos	5,66	2,80	4,23	5º
CCIH	52658748876	Beatriz Amâncio Guedes do Nascimento	7,00	10,0	8,50	1º
Enfermagem	42157759816	Sabrina de Souza Oliveira	8,00	8,80	8,40	1º
Enfermagem	47911894850	Juliana da Silva Ferreira	7,30	8,80	8,05	2º
Enfermagem	51762725800	Nathalia Silva Pereira	6,33	8,10	7,21	3º
Enfermagem	33552042857	Antonia Marcia Rakel Silva Matos	8,00	6,40	7,20	4º
Enfermagem	39914365825	Camilla Izabelle Araujo de Oliveira	6,66	6,75	6,70	5º
Psicologia	23006195809	Laura Silva Vicente de Azevedo	6,66	7,00	6,83	1º
Psicologia	43343757829	Gabriele Barbosa Dos Santos	6,66	4,75	5,70	2º
Serviço Social	13172128865	Regis da Silva Cerqueira	5,66	7,00	6,33	1º

4. Ficam convocados para as seguintes datas e horários os candidatos listados a seguir, para que efetivem a sua matrícula na respectiva área do Curso de Especialização Multiprofissional em Infectologia do Instituto de Infectologia Emílio Ribas:

4.1. **Análises Clínicas** (duas vagas): matrícula no dia 31/01/2024, das 9h às 14h.

4.1.1. Candidatos convocados: Alexandre Garuffi Torres e Gleice Regina Josefi Rocha.

4.2. **Enfermagem** (cinco vagas): matrícula no dia 01/02/2024, das 9h às 14h.

4.2.1. Candidatos convocados: Sabrina de Souza Oliveira, Juliana da Silva Ferreira, Nathalia Silva Pereira, Antonia Márcia Rakel Silva Matos e Camilla Izabelle Araújo de Oliveira.

4.3. **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH** (uma vaga): matrícula no dia 02/02/2024, das 9h às 14h.

4.3.1. Candidata convocada: Beatriz Amâncio Guedes do Nascimento.

4.4. **Psicologia** (duas vagas): matrícula dia 02/02/2024, das 9h às 14h.

4.4.1. Candidatos convocados: Laura Silva Vicente de Azevedo e Gabriele Barbosa dos Santos.

4.5. **Serviço Social** (uma vaga): matrícula dia 02/02/2024, das 9h às 14h.

4.5.1. Candidato convocado: Regis da Silva Cerqueira.

5. Os seguintes parágrafos e itens do já citado Edital de Abertura do Processo Seletivo publicado em 18 de outubro de 2023 fornecem as devidas instruções para a matrícula no Curso:

“8.2.1 O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula, pois uma vez perdido o prazo/data ele será tacitamente excluído do Processo Seletivo.

8.3 No ato da matrícula, o sistema gerará um link ao aluno (cujo CPF já estará previamente cadastrado) para que se dê prosseguimento ao cadastro. No ato da entrega dos documentos físicos, o candidato aprovado/convocado deverá entregar cópia simples (com apresentação dos originais para conferência) dos seguintes documentos:

8.3.1 Uma foto 3x4 recente.

8.3.2 Uma cópia simples e legível do respectivo Conselho Profissional de São Paulo.

8.3.3 Cédula de identidade (RG) - cópia simples.

8.3.4 Carteira de vacinação atualizada (cópias simples) com esquema de vacinação completa (duas ou três doses) para SARS-CoV 2, dupla adulto, hepatite B, tríplice viral e varicela.

8.3.5 Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior na área solicitada em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado do respectivo Histórico Escolar,.

8.3.6 Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) como contribuinte individual, ou do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) com uma cópia simples.

8.3.7 Comprovante de residência atual em cópia simples.

8.3.8 Duas cópias do CPF original.

8.3.9 Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino.

8.3.10 Título de eleitor com o comprovante da última votação.

8.3.11. Extrato Bancário do Banco do Brasil, contendo seu nome como correntista, nº da agência e nº da conta corrente com dígito.

8.3.11.1 Aqueles que não possuem conta corrente aberta no Banco do Brasil deverão realizar a solicitação de documentação para fins de abertura de conta através do e-mail ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br

8.4. A não entrega dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Curso, ficando anulados todos os atos decorrentes da sua inscrição.”

9.3. Haverá exclusão sumária do candidato de todo o Processo Seletivo quando:

9.3.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo.

9.3.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo, qualquer que seja a alegação.

9.3.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.”

6. O local da matrícula será única e exclusivamente na Divisão Científica do Instituto de Infectologia Emilio Ribas (Casa Rosada), situado à **Av. Dr. Arnaldo, nº165**, Cerqueira César – São Paulo – SP (**Metrô Clínicas – não dispomos de vagas para estacionamento**).

7. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8. As convocações em segunda chamada serão feitas sucessivamente por e-mail e/ou por telefone, a partir de 05 de fevereiro de 2024 (ou mesmo antes, caso houver alguma desistência de candidato previamente convocado).

9. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados para substituir os desistentes até o dia 15 de fevereiro de 2024, mantendo-se o dia 16 de fevereiro de 2024 como a data limite para a Matrícula no Curso.

10. Decorrida essa data, não haverá mais substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

11. Não cabe recurso ao resultado final classificatório e convocação para matrícula aqui divulgados por ser esse resultado uma consequência direta e inequívoca das etapas prévias do Processo Seletivo, para as quais já houve a devida oportunidade de interposição de recursos, conforme explicitado no Edital de Abertura do Processo Seletivo publicado em 18 de outubro de 2023 (no DOE-SP e no site <https://www.emilioribas.org/especializacao-multiprofissional>)

São Paulo, 29 de Janeiro de 2024.

Dra. Marina de Fátima Rossi Monteiro de Paiva
Coordenadora do Processo de Seleção Especialização IIER – 2023